

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 4001567-13.2025.8.26.0037

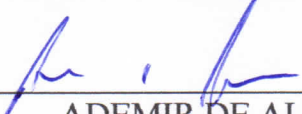
3ª Vara Cível

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 610008161802, expedido pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que RESIDENCIAL AURORA promove em face de ITALO RODRIGUES DENOIS, dirigi-me à Av. Governador Orestes Quércia, 1201, Condomínio Residencial Aurora, Altos do Jaraguá onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem ao executado, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 158.763, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, apartamento nº 202, bloco 15, do Condomínio Residencial Aurora, situado na Avenida Governador Orestes Quércia, 1201, em Araraquara, com área total de 89,619 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta, 3,750 m² de área real privativa coberta (varanda), 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta e 34,069 m² de área real de uso comum.

Possui valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-me de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.


ADEMIR DE ALMEIDA
Oficial de Justiça